



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.494, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PROPGPI/UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária remota realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor dos Processos n.ºs 23102.001041/2021-11 e 23102.002916/2021-94, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PROPGPI/UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º O presente instrumento tem por finalidade normatizar os objetivos e a vinculação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação à estrutura organizacional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), bem como suas finalidades, estrutura organizacional e competências.

Art. 3º O presente Regimento deverá ser revisado sempre que as alterações em uma de suas Seções ocorram em decorrência do desenvolvimento da UNIRIO e subsequente aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUNI.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor